ATA Nº 29/2024

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se sob a Presidência da Vereadora Joseane Martarello os vereadores: Ademir Ramos, Antonio de Aguiar, Eder Fernando Votri, Gilse Soletti Mafioletti, Gilmar Foscheira, Ilani Dessordi da Silva Lorena, Sergio Peron e Valderi dos Santos Ilha. Havendo número legal de vereadores para deliberar, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Seguindo a Sra. Presidente solicitou a vereadora Gilse Mafioletti a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Antes de ocorrer a leitura do Relatório do Relator da Comissão Especial de Investigação nº 02/2024, a Sra. Presidente comentou as razões pelo qual colocaria em discussão e votação do plenário, disse que como foi entregue fechado, não tendo previsão no regimento para ser dessa maneira, que somente seria aberto na ocasião da sessão e ambos seguem para decisão. Que seria para simples leitura , para terem conhecimento do conteúdo e opinião de todos os vereadores. Inicia pela vereadora membra da comissão, vereadora Gilse que comenta: como terá acesso como membra sem ler, e que não existe que seja entregue lacrado, fala como terá visibilidade do resultado se fora entregue lacrado o relatório. Na sequência vereador Eder fala que a membra teve tempo hábil, que teve acesso as mesmas documentações, oitivas e que poderia ter feito relatório, é contra a abertura para leitura. Vereador Gilmar contrário a abertura e diz que a senhora membra tinha que fazer seu relatório. Valderi comenta, como saber do conteúdo sem abrir relatório, é favorável pela abertura. Ademir concorda com abertura e leitura. Vereador Sérgio fala que a membra teve acesso aos depoimentos e que gostaria que apresentassem os dois relatórios juntos. Vereador Antonio fala que não teve acesso nenhum , que é favorável por abrir relatório e que pode ser que não tenha relatório da membra. Vereadora Ilani fala que são em três membros da comissão e que se por ventura a membra concordar com o descrito pode ser que não tenha um outro relatório, que somente dois da comissão tiveram o acesso e são em três membros. Portanto ficou da seguinte maneira o resultado: os vereadores Ademir, Antonio, Gilse, Ilani e Valderi votaram favoráveis a leitura do Relatório e os vereadores Eder, Gilmar e Sergio votaram contrários a leitura do Relatório. Prosseguindo ocorreu a leitura do **Expediente**: Leitura do Projeto de Lei nº 37/2024. Leitura do Relatório do Relator da Comissão Especial de Investigação nº 02/2024. Após a leitura a Presidente encaminhou para análise dos vereadores o Projeto de Lei nº 37/2024 e o Relatório do Relator da Comissão Especial de Investigação nº 02/2024. **Inscritos no grande expediente os vereadores Eder, Sergio, Valderi, Antonio e Gilse**. O vereador Eder concedeu a palavra ao vereador Gilmar que falou sobre o relatório final de Comissão Especial de Investigação nº 02/2024, o qual apresentou um prejuízo para o Município de R$ 1.134.372,96 (um milhão cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) e concluiu informando que o Ministério Público acatou os documentos da Comissão Especial de Investigação nº 01/2024 e assim instaurou inquérito civil para apurar o caso. O vereador Sergio saudou a presença de todos, disse que também havia recebido o inquérito civil e que o Ministério Público já havia notificado a Prefeitura e o empresário para prestarem esclarecimentos, falou da sua visita a área indígena onde se deparou com a falta de banheiro em algumas residências, por isso, pediu que o CRAS do Município ampare de alguma forma aquelas famílias e veja o que pode ser feito principalmente pelas crianças indígenas. O vereador Valderi saudou a presença de todos, fez um questionamento ao relator e ao presidente da Comissão Especial de Investigação nº 02/2024, que houve comentários em sessões anteriores de que o Sr. Isaias Dalla Vechia estaria saindo no prejuízo com as permutas e que agora segundo o relatório do relator é o Município que está

saindo em desvantagem. O vereador Antonio saudou a presença de todos, falou sobre os ataques pessoais que estão ocorrendo nas redes sociais durante a campanha eleitoral, por isso, pediu que as pessoas reflitam sobre o que está sendo postado nas redes sociais. A vereadora Gilse saudou a presença de todos, fez um questionamento aos membros da Comissão Especial de Investigação o porquê que o relatório final foi entregue fechado, pois ela teria capacidade e elementos suficientes para elaborar um relatório. Usando a palavra o vereador Eder frisou que na Comissão anterior o voto da vereadora membra teria sido elaborado basicamente em cima do seu relatório. Antes de encerrar a Sra. Presidente frisou que não existia nenhuma previsão no Regimento Interno para entregar o relatório final lacrado, por isso colocou para o plenário decidir sobre a leitura ou não do mesmo, por fim, concluiu explicando que a membra relatora da Comissão tinha dez dias para apresentar o seu voto em separado ou não. Nada mais havendo a ser tratado desejou uma excelente semana a todos e encerrou os trabalhos da sessão às dezenove horas e cinquenta e dois minutos.

Joseane Martarello
Presidente - União Brasil

Ilani Desordi da Silva Lorena
Vice-Presidente - Sem Partido

Gilse Soletti Mafioletti
Secretária - União Brasil

Gilmar Foscheira
Vereador - PRD

Antonio de Aguiar
Vereador - Republicanos

Eder Fernando Votri
Vereador - PRTB

Sergio Peron
Vereador - PSB

Ademir Ramos
Vereador - PSC

Valderi dos Santos Ilha
Vereador - PSD

PRESENÇA VEREADORES - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29/2024
09/09/2024

NOME	ASSINATURA
Antonio de Aguiar	
Eder Fernando Votri	
Gilmar Foscheira	GILMAR FOSCHEIRA
Ilani Desordi da Silva Lorena	Ilani Silva
Joseane Martarello	
Gilse Soletti Mafioletti	Gilse S. M.
Sergio Peron	
Ademir Ramos	
Valderi dos Santos Ilha	Valderi Ilha